



CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP, no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>); Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

REPÓRTER FOTOGRAFICO

Classificação	Nome
1º.	GUILHERME DE SOUZA LEITE

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP, no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>); Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação	Nome
1º.	MICHAEL RENATO RIBEIRO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ALLAN SANTANA BATTAGIN, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 220698, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5113 dias ou 14 (quatorze) anos e 03 (três) dias. Protocolo n.º 162122/2019.

ANGELO OMIR COSTA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 107023, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2387 dias ou 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 166517/2019.

FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 105794, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1330 dias ou 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 164690/2019.

GILMAR GONÇALVES PEDROSO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123506, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6018 dias ou 16 (dezesseis) anos e 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 164697/2019.

JESUS IRINEU BRAINICKS LEVANDOSKI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127077, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4360 dias ou 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias. Protocolo n.º 163467/2019.

JOÃO GALVÃO COELHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 74385, onde exerce o cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3748 dias ou 10 (dez) anos e 03 (três) meses e 08 (oito) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 168548/2019.

MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 119579, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2213 dias ou 06 (seis) anos e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 163917/2019.

MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 135092, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2481 dias ou 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias. Protocolo n.º 167730/2019.

MARIA ROSANA DA SILVA REIS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127773, onde exerce o cargo de Professora de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2301 dias ou 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias. Protocolo n.º 166587/2019.

Secretaria Geral

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS – ELEIÇÃO 2019

Nos termos da Lei Municipal nº 2.840/87, de 13 de julho de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, de 10 de outubro de 2019, ficam HOMOLOGADOS os nomes abaixo relacionados para disputar o pleito que elegerá os próximos Presidente/Vice-Presidente e membros do Conselho Deliberativo deste Instituto para o triênio 2020/2021/2022.

PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES (KAKÁ-SAUDE) - PRESIDENTE
MARCEL GUSTAVO ZOTELLI - VICE-PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS SCHIAVON (CARLINHOS-SEMAE) - PRESIDENTE
DORIMAR APARECIDA BOMBACH - VICE-PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO
ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM
ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO
CLÁUDIO FRANCISCO BERTAZZONI
DANIELLE VASCONCELOS GUIMARÃES CECCATO
EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA
ERMELINDA DE FÁTIMA VICENTIN ESTEVES (ERME)
EUGÊNIO ERNESTO GALES
FLÁVIO ROBERTO FURLAN
FRANCIANE CRISTINA AGUIAR
JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA MAGAZINE (MAGAZINE)
JURANDIR SILVESTRE (JURA)
MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES (PAVANELLI)
MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE (MALU)
MARIA TERESA CERIGNONI
PAULO ROBERTO PELLEGRINO (CEBOLA)
PETRÔNIO LUIZ PEREIRA
REGINA HELENA MACHADO SANTOS
RENATO LEITÃO RONSINI
SEBASTIANA APARECIDA SILVEIRA DE ALMEIDA LEME
VALÉRIA DIAS DA SILVA
VANESSA PIAZENTIN

Piracicaba, 11 de novembro de 2019

PEDRO CELSO RIZZO
- Presidente do IPASP-

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 39/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Joana D'Aro Filetto das seguintes Comissões: Políticas Públicas e de Monitoramento.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários. Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos
a um animal ligue 181 e denuncie!
Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br